

## **PORTARIA GP Nº. 372/2017**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e Decreto 201/2000, Lei municipal 217/02 e Decreto 111/09; Resolve:

Art. 1º - Revogar a portaria 203/2017 que nomeou os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar, que passará a vigorar conforme discriminados no anexo I desta portaria, eleitos para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de abril de 2017.

---

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Anexo I

Portaria GP nº 372/2017

**Representante do Poder Executivo:**

Titular: Débora Alves de Pinho Machado Silva

Suplente: Nilza Helena Muniz

**Representantes das Entidades de Docentes, Discente e de Trabalhadores na Área de Educação:**

Titular: Wagner Miranda de Moraes

Suplente: Gedália Monteiro de Almeida

Titular: Melina de Almeida Ferreira Alves Glória

Suplente: Anamaria de Pinho Reis

**Representantes de Pais de Alunos:**

Titular: Amilton Soares da Costa

Suplente: Joel Balbino de Oliveira

Titular: Letícia da Silva Canuto

Suplente: Nilza Maria do Nascimento

**Representantes de Entidades Cívicas Organizadas:**

Titular: Amilton Souza de Almeida

Suplente: José Brás de Souza

Titular: Guilherme Rodrigues Batista

Suplente: Patrícia de Oliveira Saraiva

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de Abril de 2017.

---

Severiano Antônio dos Santos Rezende –  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ